

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 1.197, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030522/2019-03, resolve:

Prorrogar o afastamento de **LUCÉLIA MARIA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1079667, para realizar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/Alagoas, no período de 16.09.2019 a 16.12.2019, homologando o período de 16.09.2019 a 26.09.2019, com ônus limitado pela UFAL, e acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

**REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 184  
EM 16/10/19**